



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

AVISO Nº 13/2023

INTENÇÃO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR		
Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 06/10/2023	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 11/10/2023	
<p>OBJETO: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico necessário para realização de adequação nas instalações elétricas no imóvel da Câmara Municipal de Carambeí , conforme especificações do Termo de Referência.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A justificativa para a aquisição de material elétrico se deve ao fato do serviço de readequação que será realizado nas instalações elétricas do imóvel, decorrente da necessidade de substituição de todo o cabeamento, tomadas, infra das tomadas e quadros elétricos, visando ser compatível com os novos equipamentos utilizados no momento e prevendo as necessidades futuras.</p>		
<p>Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br Informações / Esclarecimentos: (42) 3231-1668 / 3231-1976 - Flávia Cavalcante Bueno</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

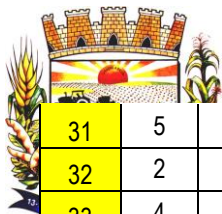
1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico necessário para realização de adequação nas instalações elétricas no imóvel da Câmara Municipal de Carambeí**, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133 de **01/04/2021**, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd	U.N	Descrição Material CMCBI
1	60	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x25mm ² - PT
2	60	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x25mm ² - VM
3	60	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x25mm ² - BC
4	60	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x25mm ² - AZUL
5	200	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x10mm ² -VERDE
6	600	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x10mm ² -PT
7	500	M	Cabo EPR 0,6/1kv 1x10mm ² -BC
8	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,50MM ² - AZ
9	800	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,50MM ² - PT
10	200	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,50MM ² - VD
11	800	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,50MM ² - VM
12	800	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,50MM ² - BC
13	200	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1,50MM ² - AZ
14	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1,50MM ² - PT
15	100	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1,50MM ² - VD
16	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1,50MM ² - VM
17	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1,50MM ² - BC
18	100	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1MM ² - AZ ESC
19	100	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1MM ² - PT
20	100	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1MM ² - VD
21	100	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 1MM ² - VM
22	200	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 4MM ² - AZ
23	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 4MM ² - PT
24	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 4MM ² - VM
25	400	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 4MM ² - VD
26	300	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 6MM ² - VM
27	300	M	CABO FLEXIVEL 750V PVC 6MM ² - PT
28	200	PÇ	BUCHA DE NYLON S8
29	200	PÇ	PARAFUSO PHILIPS S8
30	40	PÇ	TOMADA PARA DUTOTEC 10A



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

31	5	PÇ	TOMADA DUTOTEC 20A
32	2	PÇ	INTERRUPTOR DUTOTEC PARALELO -TRIPLO
33	4	PÇ	INTERRUPTOR DUTOTEC - INTERMEDIÁRIO
34	15	BR	DUTOTEC 25MM BARRA 3M
35	15	BR	DUTOTEC 25MM BARRA 3M
36	45	PÇ	PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS DUTOTEC BC
37	6	PÇ	TAMPA TERMINAL DUTOTEC BC
38	6	PÇ	CURVA VERTICAL 90 DUTOTEC BC
39	6	PÇ	CURVA HORIZONTAL 30MM DUTOTEC BC
40	6	PÇ	CURVA HORIZONTAL 60MM DUTOTEC BC
41	20	PÇ	CONECTOR OLHAL 25mm ²
42	20	PÇ	TERMINAL COMPRESSAO 25,00MM
43	500	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5X300
44	500	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5X250
45	20	PÇ	TOMADA DUPLA 2P+T EMUTIR 10A
46	20	PÇ	TOMADA SIMPLS 2P+T EMBUTIR 10A
47	20	PÇ	TAMPA P/TOMADA DUPLA 2P+T EMB 10A
48	20	PÇ	TAMPA P/TOMADA SIMPLS 2P+T EMB 10A
49	2	PÇ	QUADRO COMANDO METÁLICO SOBREPOR 800X600X250
50	2	PÇ	BARRAMENTO DE TERRA DIM 7FUROS
51	2	PÇ	BARRAMENTO DE NEUTRO DIM 7 FUROS
52	6	PÇ	LUMINOSO 22MM LED 220V
53	2	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLDADA 12KA 10A
54	1	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLDADA 12KA 100A
55	1	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLDADA 12KA 63A
56	1	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLDADA 12KA 200A
57	3	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR CX MOLDADA 12KA 80A
58	10	PÇ	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C 16A
59	13	PÇ	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C 10A
60	12	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 10A
61	3	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 25A
62	4	PÇ	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A 30mA
63	1	PÇ	DISJUNTOR DR BIPOLAR 40A 30mA
64	8	PÇ	DPS 12,5 KA 275V
65	6	PÇ	PORTA FUSIVEL C/FUSÍVEL 0,25A
66	2	M	BARRAMENTO DE COBRE 1/2X1/8
67	200	CT	TERMINAL TUBULAR 2,5MM
68	200	CT	TERMINAL TUBULAR 4MM
69	200	CT	TERMINAL TUBULAR 6MM
70	200	CT	TERMINAL OLHAL 2,5MM
71	200	CT	TERMINAL OLHAL 4MM
72	200	CT	TERMINAL OLHAL 6MM
73	200	CT	TERMINAL TUBULAR 1,5MM
74	200	CT	TERMINAL TUBULAR 1MM



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

2.2 Os materiais descritos deverão ser de 1º linha.

2.3 Todos os itens que compõem o objeto deverá estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia.

2.4 Os quantitativos dos materiais foi elaborado com base no relatório da empresa responsável de readequação elétrica contratada para realização do serviço.

2.5 Os materiais deverão ser novos e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2023	1024	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se pelo fato do serviço de readequação que será realizado nas instalações elétricas do imóvel, decorrente da necessidade de substituição de todo o cabeamento, tomadas, infra das tomadas e quadros elétricos, visando ser compatível com os novos equipamentos utilizados no momento e prevendo as necessidades futuras.

4.2 Foi considerado a aquisição dos materiais em um processo à parte da realização do serviço para garantir a qualidade dos materiais que serão adquiridos, por tratar-se de produtos específicos e que devem ser levado em consideração não somente o menor preço, mas também a qualidade e durabilidade dos mesmos.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.

- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.3 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em anexo. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução será de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 O projeto elétrico foi elaborado considerando toda a instalação elétrica, substituindo todo o cabeamento, tomadas, infra das tomadas e quadros elétricos. A iluminação permanecerá a mesma, substituindo apenas seus respectivos circuitos. Também foram consideradas as instalações futuras de novos equipamentos de ar condicionado, o balanceamento de fases que também se encontra de forma incorreta e uma nova distribuição de circuitos e quadros elétricos. O referido estudo detalhado encontra-se anexo a este processo.

13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:

"Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2 A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

14.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Carambeí, 06 de outubro de 2023.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico necessário para realização de adequação nas instalações elétricas no imóvel da Câmara Municipal de Carambeí, conforme especificações do Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.